



Dores do Rio Preto – ES, 23 de Abril de 2024.

Ofício nº 113/2024

A Exma. Promotora de Justiça de Dores do Rio Preto/ES e Guaçuí/ES.

Dra. Ana Maria Guimarães Braga.

Ilma. Dra., cumprimento-a cordialmente.

Venho, por meio deste ofício, solicitar a devida averiguação por parte do Ministério Público desta Comarca em relação aos contratos anexos a este documento, firmados entre a Prefeitura Municipal e uma determinada empresa nos últimos anos.

Considerando o papel do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, é de interesse público a análise dos contratos celebrados entre a administração municipal e empresas prestadoras de serviços.

No presente caso, observamos uma significativa discrepância nos valores dos contratos firmados nos anos de 2021, 2022, 2023 e atualmente em 2024, com a referida empresa. Inicialmente, o contrato de 2021 teve o valor de R\$ 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais), evoluindo para R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais) em 2022, chegando a R\$ 16.925,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais) em 2023 e, **de forma surpreendente, atingindo o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) em 2024.**

Essa escalada exponencial no valor do contrato, especialmente em um ano eleitoral, levanta sérias questões quanto à transparência, legalidade



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

e economicidade dos procedimentos adotados pela administração municipal.

Portanto, solicito urgentemente a intervenção do Ministério Público para que sejam realizadas as devidas averiguações sobre esses contratos, garantindo a proteção dos interesses públicos e a correta aplicação dos recursos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de estar cumprindo os deveres inerentes ao cargo Vereador desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jeferson Lagares Oliveira
Vereador Propositor

Protocolo realizado

Protocolo realizado por **Paulo Pacheco Nunes de Araujo**, em nome de **Câmara Municipal de Dores do Rio Preto**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº **2024.0008.8333-06**.

Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de Consultas Públicas do MPES.

Os documentos estão disponíveis para consulta em Validador MPES, basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- EYETXKB5
- YDN1HTCH
- KV99GDR0
- L5266C4V
- P717TBBD

Fechar